



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1813, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUIZ PRADELINO MENDES JUNIOR.

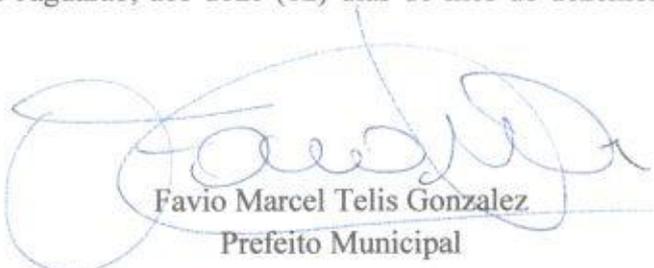
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Luiz Pradelino Mendes Junior**, Procurador do Município, matrícula nº 5637-4, pelo período de 10 dias a contar de 02/01/2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração